DIÁRIO OFICIAL

CIPÓ

Prefeitura Municipal de Cipó

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO.....

DECRETO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 022/2026

"Exonera Agente Político e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Senhora **MARILENE SORAIA REIS DO NASCIMENTO** do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito

Certificação Digital: 05IOZIOX-HWTQY4YW-0F1ROMVN-Y1DBE58T
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 023/2026

"Exonera Agente Político e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Sra. **MAIANNE MACÊDO SILVA** do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito

Certificação Digital: 05IOZIOX-HWTQY4YW-0F1ROMVN-Y1DBE58T
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 024/2026

"Exonera Agente Político e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. **RAMONN RABELO DE ANDARDE** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito

Certificação Digital: 05IOZIOX-HWTQY4YW-0F1ROMVN-Y1DBE58T
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 025/2026

"Exonera Agente Político e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **DIEGO DE SANTANA FREITAS CERQUEIRA** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito

Certificação Digital: 05IOZIOX-HWTQY4YW-0F1ROMVN-Y1DBE58T
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 026/2026

"Exonera ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° – Exonerar **THALES VINICIUS LIMA DE SOUZA BRANDÃO** do cargo de Procurador Geral deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó – Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

Certificação Digital: 05IOZIOX-HWTQY4YW-0F1ROMVN-Y1DBE58T
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 027/2026

"Exonera ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS** do cargo de **SUBPROCURADOR DA PROCURADORIA JURÍDICA** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito

Certificação Digital: 05IOZIOX-HWTQY4YW-0F1ROMVN-Y1DBE58T
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO MUNICIPAL N° 028/2026

"Exonera ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **FERNANDA MOREIRA SANTOS** do cargo de **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO JURÍDICO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO